



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER

MATÉRIA – Projeto de Lei Complementar nº 04/21 - Institui normas Gerais de Controle da Poluição Sonora, incorporado-Se a “Lei Do Silêncio Urbano” e o “Regulamento de Propaganda Sonora” Existentes no Município de Itaú De Minas, E dá Outras Providências.

RELATORA – Juliana Mattar

A iniciativa visa fazer um condensado das duas leis Municipais que tratam sobre o assunto além de atualizar a nossa Legislação para ficar mais eficiente e eficaz sua aplicação e fiscalização por parte do poder Público.

Sou pela aprovação. É o meu parecer.

Salvo Melhor Juízo.

Sala das Sessões, em 04 de agosto de 2021.

Juliana Mattar – Relatora

*** [Assinado Digitalmente]**

Pelas Conclusões.